



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 008/2007

*Defere a remoção, mediante permuta, aos Magistrados Fabrício Augusto Bezerra e Silva, da 5ª Região, e Ariane Xavier Ferrari, da 21ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 (dezenove) de março de 2007, sob a Presidência do Desembargador **Roberto Pessoa**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Paulino Couto, Marama Carneiro, Raymundo Pinto, Delza Karr, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves, Alcino Felizola e Cláudio Brandão**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora **Adélia Marelin**, representante do Ministério Público do Trabalho, considerando as disposições da Matéria Administrativa nº952. 06.00534-35 e a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados,

**RESOLVE, por unanimidade,**

**DEFERIR a remoção, mediante PERMUTA, dos Excelentíssimos Juizes Substitutos FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, da 5ª Região, e ARIANE XAVIER FERRARI, da 21ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho da 21ª Região e 5ª região, respectivamente.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de março de 2007.

**ROBERTO PESSOA**

**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

A presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da Quinta Região, edição do dia 21/03/2007. Salvador, 21/03/2007.  **Karina Moncôrvo Britto de Araújo, Diretora de Secretaria.**